PORTARIA Interna DG/CEAD Nº130 de 02/12/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - Referendar "in totum" a PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 118, de 29/10/2021 que, TORNA PÚBLICA, atendendo letra "a", Art. 5º, da RESOLUÇÃO Nº 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação da Progressão para a classe de Professor Associado da Prof. Dra. Cléia Demétrio Pereira, matrícula 234332-0-03, professora efetiva e estável, lotada no Departamento de Pedagogia a Distância do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina (SGPe UDESC 41450/2021), considerando plenário de 29/11/2021 do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC (SGPe UDESC 45711/21 vinculado ao 41450/2021).

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Interna CEA/DG **Nº** 118 de 29/10/2021

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045711/2021 e o código C51B3JX1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **C51B3JX1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 02/12/2021 às 18:08:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU3MTFfNDU4MDZfMjAyMV9DNTFCM0pYMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00045711/2021** e o código **C51B3JX1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.